

EMENDA ADITIVA CM/001/2020
PROJETO DE LEI CM/60/2020

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/60/2020:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, o seguinte projeto de trabalho:

"Programa de cadeiras de rodas e ajuda as pessoas carentes, para o CLC (Curso de Liderança Cristã) de Ituiutaba/MG, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)."

Anula-se parte da seguinte dotação:

"Unidade - Secretaria Municipal de Governo, DOTAÇÃO (Divulgação e Publicação Oficial)".

À ordem do dia desta sessão

15/12/2020

Presidente

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

15/12/2020


Presidente

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2020.

Gilson Humberto Borges
(Dito do Povo)
Vereador

PROTOCOLO

09/11/2020


Jaqueline Fernandes Moura
Diretor Legislativo
CPF 085.961.916-82



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. Amaury Braz de Oliveira

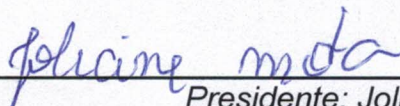
Emenda Aditiva CM/01/2020, de autoria do vereador **Gilson Humberto Borges**, ao Projeto de Lei CM/60/2020, que Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências:

“Programa de cadeiras de rodas e ajuda as pessoas carentes, para o CLC (Curso de Liderança Cristã) de Ituiutaba/MG, nos termos da Lei nº 13.019/2014, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).”

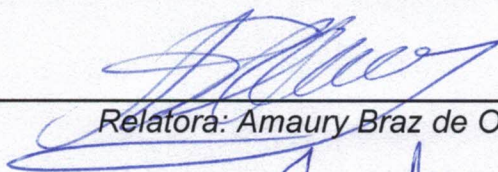
Não vislumbramos óbices na emenda apresentada, de natureza orçamentária e financeira ao Projeto de Lei Orçamentária que visa à programação dos investimentos e das despesas de custeio administrativo e operacional, para o exercício de 2021.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

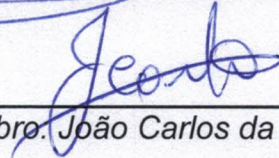
Câmara Municipal de Ituiutaba, 15 de dezembro de 2020.



Presidente: Joliane Mota



Relatora: Amaury Braz de Oliveira



Membro: João Carlos da Silva